



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.125/2018

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor para as funções do cargo que menciona e dá outras providências."*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor III**, o servidor **Reinaldo Alves do Nascimento**, a partir do dia 18 de abril de 2018, para desenvolver as atribuições de seu cargo na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Artigo 2º** - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens devidamente registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**Artigo 3º** - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de abril de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*Prefeita Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MIRAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no saguão da Prefeitura Municipal em 12/04/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18/04/18